



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 037/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução n° 19.403, de 28.11.95,

R E S O L V E :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução n° 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao senhor: Doutor **VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO**, das-4, no valor unitário de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), referente ao dia 11.04.96, data em que estará em **BRASÍLIA -DF**, acompanhando o Presidente deste Tribunal, para cuidarem de assuntos relacionados à Justiça Eleitoral, conforme Solicitação de Diárias do Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias de abril de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO